



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 134/24, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR GILSON GARBIN.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **GILSON GARBIN**, lotado na Secretaria de Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 20/06/2022 a 17/06/2023 e o período de gozo a contar de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
02 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração